

**DECRETO EXECUTIVO Nº 960/2004 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.**

***“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13,09 (TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.***

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.ESTADO	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0009 – Edificações Públicas	
10.301.0009.1.015 – AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – ACABAMENTO	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 13,09 (PSF/Estado)
TOTAL	R\$ 13,09

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.ESTADO	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0009 – Edificações Públicas	
10.301.0009.1.015 – AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – ACABAMENTO	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13,09(PSF/Estado)
TOTAL	R\$ 13,09

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Novembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento